SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(01)

Fernanda

0768.024720/38

CA 0154/2017

INTERESSADO:

SPU - PB

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO Assalo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

29536

N.° 1

N.32-MF-1938
(25-ADU-193

1938

DELEGACIA FISCAL

DO

TESOURO NACIONAL NA PARAÍBA

Administração do Dominio da União

DISTRIBUIÇÃO

CHEFE

13 JUN. 1939

SERº de COMº

RELAÇÃO DAS FAZENDAS NACIONAIS EXISTENTES NO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE, ORGANIZADA E DATILOGRAFADA PELO ESCRIVÃO ENCARREGADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO DOMINIO DA UNIÃO, SR. SABINO BARBOSA DE CAMPOS.

D.C. - do S.P.

S.P.

24/29/38

2

03

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA
Proc. N. 25[illegible]

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NA PARAIBA
PROTOCOLO GERAL
Nº 32-mf
Em 21 de 1 de 1958
O CHEFE DA SECÇÃO

MOD. 56

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PREÂMBULO

ESPÉCIE ..... NÚMERO ..... DATA ..... HORA .....

ORIGEM ..... PALAVRAS ..... VIA A SEGUIR .....

(O preâmbulo é preenchido no Telégrafo, exceto *via a seguir*).

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS: = E 334 RIO 125306=46=19=21 H

HORA PARTIDA

ENDEREÇO

DESTINATÁRIO ..... OF SR DELEGADO FISCAL TESOURO NAC

CIDADE ..... (Ou nome da estação móvel nos radiotelegramas). EST PB JPESSOA -=

NR 27 SOLICITO VOSSAS PROVIDENCIAS SENTIDO
FORNECIDA VG PELA ADMINISTRACAO LOCAL DO DOM
ESTA DIRETORIA VG DENTRO PRASO 30 DIAS VG RE
CIRCUNSTANCIA DA DAS FAZENDAS NACIONAIS EXIST
NESSE ESTADO PT SDS-PT ULPIANO DE BARROS DIRE

TEXTO

EXPEDIDOR ..... RUA .....

BAIRRO ..... TELEFONE .....

No verso, instruções para a redação do te

Nº 1- [illegible]
[illegible]
Em 21.1.958.

N. 2 - Tirou-se cópia da Ordem de lauda retro.

Infórmo ás fls. 8.

Administração do Dominio da União, 17/3/1938.

Sabino de Campos

Enc. da Adm.

S.de C.

3
S. de Campos (14)

Ministerio da Fazenda

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL
NO
ESTADO DA PARAHYBA

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

CÓPIA - N. 5. João Pessôa, 9 de Fevereiro de 1938. - Ilmo. Sr. Dr Dustan Miranda - D.D. Inspetor Regional do Ministerio do Trabalho. Afim de poder esta Administração dar cumprimento á Ordem telegrafica n. 27, de 19 de Janeiro ultimo, do Sr. Diretor do Dominio da União a esta Delegacia Fiscal, rógo vossas providencias no sentido de serem fornecidos a esta Administração, com a possivel urgencia, os documentos porventura existentes nessa Inspetoria, relativos ao Aldeiamento de Indios, localizado na Baía da Traição, neste Estado, acompanhados dos esclarecimentos que se fizerem necessarios aos interesses da Fazenda Nacional. Sirvo-me da oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e distinta consideração. Atenciosas saudações. (Assinado) Sabino de Campos - Encarregado da Administração. Confere com a cópia existente nesta Administração. João Pessôa, 16 de Março de 1938.

VISTO
Administração do Dominio da União
João Pessôa, 16 de 3 de 1938
Sabino de Campos
ENCARREGADO DA ADMINISTRAÇÃO E ESCRIVÃO DO REGISTO.

S.de C.

Ministerio da Fazenda

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL

NO

ESTADO DA PARAHYBA

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

CÓPIA - Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio -7a. Inspetoria Regional - João Pessôa, 15 de Março de 1938 - Of. n. 537-J/B. - Sr. Encarregado. Em referencia ao assunto de vosso oficio n. 5, datado de 9 de Fevereiro ultimo, tenho o prazer de passar ás vossas mãos o anexo Croquis de reconhecimento das terras da Sesmaria dos Indios da - Baía da Traição, no municipio de Mamanguape deste Estado. Ditos terrenos, em extensão territorial não exatamente precisada, pertencentes ao patrimonio nacional, são de usofruto e posse dos remanecentes potiguaras ali existentes e reunidos em diversos agrupamentos humanos, sob a direção do Posto Indigena São Francisco, subordinado ao Serviço de Proteção aos Indios do Estado Maior do Exercito, que o administra atravez ainda desta Inspetoria Regional, em virtude de autorização legal, e assentimento dos Ministerios do Trabalho e da Guerra. Tendo havido incursões de convisinhos naquelas terras, em logares afastados da séde do Posto Indigena e dos nucleos de população aborigene, que são protegidos pelo mesmo Posto, é de toda conveniencia fazer-se o avivamento dos marcos divisorios do aludido proprio nacional. Tenho a grata satisfação de retribuir-vos os protestos de alta estima e distinta consideração, expressados em vosso oficio. Saúde e Fraternidade. (Assinado) Dustan Miranda -Inspetor Regional - Ao Sr. Encarregado da Administração do Dominio da União. -Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado. JOÃO PESSÔA. Confere com o original existente nesta Administração. João Pessôa, 16 de Março de 1938.

VISTO

Administração do Dominio da União

João Pessôa, 16 de 3 de 1938

Celino de Campos

ENCARREGADO DA [illegible]

ESCRIVÃO DO [illegible]

8 (09)

S. de Campos

N. 1 - Sr. Delegado Fiscal.

Retardou-se a execução das Relações anexas, das fazendas nacionais existentes neste Estado, ultrapassando-se, assim, o limite do prazo de 30 dias, determinado pelo Exmo. Sr. Diretor do Dominio da União, não sómente pelo vulto e acumulo de serviços a meu cargo, senão tambem pelo fato de ter esta Administração solicitado esclarecimentos á 7a. Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho, com séde nesta capital, a respeito das terras da Sesmaria dos Indios, situadas no lugar denominado São Miguel da Baía da Traição (cópia de fls. 3), e só em data de 15 do vigente ter a mesma Inspetoria podido responder o oficio desta Administração, remetendo-nos um Croquis das referidas terras (cópia de fls. 4).

Assim, proponho que o presente processo seja encaminhado á Diretoria do Dominio da União, ficando cumprida a Ordem telegrafica de fls. 2.

Administração do Dominio da União, 17 de Março de 1938.

Sabino de Campos
(Sabino de Campos)
Encarregado da Administração

N 2- Encaminhe-se à Diretoria do Dominio da União
em 17-3-1938

Encaminhado com o oficio nr. 172, de 17-3-1938.
Joaquim Santos
Datilografo - ad. C.

Regist.

S.de C.

Parahyba

(10)

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional
NO
ESTADO DA PARAHYBA

N° 172

João Pessôa, 17 de Março de 1938

559

Ilmo. Sr. Diretor do Dominio da União.

Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o processo fichado nesta Delegacia Fiscal sob n. 32-MF-1938, a que estão anexas tres relações das FAZENDAS NACIONAIS EXISTENTES NESTE ESTADO, organizadas pelo Escrivão encarregado da Administração local do Dominio da União, Sr. Sabino Barbosa de Campos, ficando assim cumprida a vossa Ordem telegrafica n. 27, de 19 de Janeiro ultimo.

Atenciosas saudações.

Salustino Rufo Vinagre

(Salustino Rufo Vinagre)
Delegado Fiscal

(Proc. n. 32-MF-1938)

S

244720

C

THESOURO NACIONAL
Interior
MAR. 1938
RECEBIDO

para que possam ser devidamente registrados neste Diretorio, os imoveis de que trata este processo, propondo seja ele deferido ao Serviço Regional na Paraiba, para que o mesmo providencie a confecção da ficha de cadastro individual isoladamente e com o maior numero possivel dos elementos seguintes:

a) denominação do imovel
b) situação, bem definida - municipio, distrito, rua e No
c) procedencia do dominio.
d) data da incorporação.
e) dimensões
f) confrontações
g) area do terreno e edificios.
h) volume dos edificios
i) descrição do imovel
j) custo.
k) valor atual.
l) applicação que tem.
m) plantas, organizadas de accordo com a Circular No 2 de 2 de Março de 1933 deste Diretorio.
n) copia de escrituras e demais documentos referentes ao imovel.

Rio de Janeiro
Em, 12 de Junho de 1939
Luiz Simões Lopes
Insp. Geral

Encaminhando este processo ao Serviço Regional no Estado da Paraiba, tendo em

(11) 79

vista a informação, solicito as necessárias providências a respeito.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 13 de junho de 1939

CHEFE DE DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
REMESSA n. 634 de 16 de 6 de 1939
Ao S.R.D. União - Paraíba
PROCESSO nº 24720/38

aux.ar

Serviço Regional do Domínio da União
na Paraíba
PROTOCOLO
Nº 2446 Em 19/6/39

x

1- Os processos relativos a P. vacionais estão sendo organizados dis Pinhão-Ri jora cada um, e vão sendo remetidos a medida que se escripturam, à D.C. do S.P.U..

2- Nessa condições, o presente processo perde sua razão de ser, pelo que encaminho-o à D.C. propondo seu arquivamento.

Encaminhe-se //

Delegacia do S. P. U. na Paraíba
Em 24 de 1946
VICENTE XAVIER DE OLIVEIRA
CHEFE

DELEGACIA DO S. P. U. NA PARAÍBA
REMESSA N.º 25 de 4/4/46
PROCESSO N.º 24720/38
Destino: S.C. do S.P.U.
J. Cardoso
aux. escrit. VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.D.

Como, de fato, os processos ultrapassam a própria unidade, estão sendo apresentados e remetidos à sede D.C., para exame final, pelo Diretor do D.R.H. no Estado da Paraíba e ofício também foi expedido nesse sentido, para que, daqui em diante, as coisas se processem, sem maiores delongas.

À consideração superior.

S.R. - D.C. 4 de 5 de 1946

LUIZ FLORES ABBOTT
Of. adm. 1 - Q.P.

De acordo. Verifica-se adotado o critério de retratar isoladamente em cada ofício nacional em processos distintos, e, como assim esteja procedendo a Delegacia do D.P.F. no Estado da Paraíba, ofício feito originalmente do processo por não mais se justificar o seu andamento.

S.R. - D.C. 4 de 5 de 1946

JOSÉ MARIA DE CARVALHO PEREIRA
CHEFE

119922/46

(12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Arquive-se.

D.C. - S.P.U. 6 de 5 de 1946

ARMANDO SOUZA FILHO
DIRETOR